



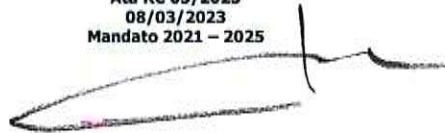
Ata da reunião ordinária de 08 de março de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quinta reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.**-----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Isa Alexandra Veiga Rocha, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas.-----



 (IR)

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e declarado aberto o período antes da ordem do dia, inscreveram-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, o Vice-Presidente **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** e o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**.-----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, abordou diversas questões: **(i)** questionou se a Câmara Municipal já obteve alguma resposta da Secretaria Regional do Ambiente sobre o Projeto de Drenagem de Suporte da Ribeira, nas Feteiras. Sobre o tema, declarou ainda que visitaram a Ribeira das Feteiras, onde puderam verificar que a Ribeira continua aberta e que a obra continua por fazer, a qual, segundo julga, aguarda projeto de drenagem, da Secretaria Regional do Ambiente, que permitirá absorver os caudais líquidos e sólidos. Prosseguiu e questionou na sequência de uma visita aos Arrifes **(ii)** quais as soluções pensadas pela Câmara Municipal para o loteamento da Piedade que manifesta diversos problemas, designadamente a recolha de lixo que não funciona, pelo menos nos termos em que se encontra e o tratamento dos espaços públicos, profundamente degradados. Introduziu o tema do Centro Intergeracional da Várzea **(iii)** questionando sobre o ponto de situação do Centro Intergeracional, passado um ano. De seguida, **(iv)** solicitou esclarecimentos sobre a cedência de interesse público do Sr. Manuel António Botelho Soares, em particular, indagou sobre as relações institucionais que este estabelece com as freguesias; quais os limites da referida relação; se as freguesias estão elucidadas sobre quais as suas funções; se existe uma relação com todos os vereadores; ou depende diretamente do Presidente; se possui



gabinete; e ainda se a sua função será, no essencial, servir de interlocutor entre Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.-----

O Senhor **Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, **(i)** informando que tinha realizado audiência com o Senhor Presidente do Governo, através da qual lhe fez chegar as diversas dificuldades que o Concelho de Ponta Delgada tem enfrentado. Nesta senda, ficou definido a elaboração um estudo de intervenção para, em articulação com Governo Regional, se ultrapassar as dificuldades decorrentes das enxurradas e derrocadas verificadas nos períodos de intensa pluviosidade – advertindo para o facto das obras em causa envolverem valores pecuniários avultados que não estão ao alcance do Município. Mais informou que na quinta-feira, dia 09 de março, está agendada reunião com a Associação dos Amigos da Rocha da Relva e a Junta de Freguesia da Relva, com o intuito de perceber, de forma mais pormenorizada, quais os problemas que afetam a referida zona. Acrescentou que muitos dos problemas mencionados extravasam as competências da Câmara Municipal, pelo que nesses casos a Câmara nada poderá fazer - até porque as obras necessárias são estruturantes, de grande envergadura e elevados valores, inoportáveis para a Câmara Municipal, conforme referido anteriormente, motivo pelo qual a intervenção a ser efetuada terá de ser devidamente articulada entre o Governo Regional dos Açores, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, bem como, sendo o caso, da IROA. Sobre o empreendimento da Piedade Jovem comunicou que **(ii)** é privado, não podendo a Câmara Municipal substituir-se ao privado na reabilitação daquele empreendimento. Mais disse que o valor solicitado para venda é inoportável, não podendo a Câmara Municipal adquirir o empreendimento pelo valor proposto, até porque existem limites impostos pelo PRR. Assim, caberá ao privado, proprietário, reabilitar aquele espaço, podendo a Câmara Municipal



apenas adotar medidas, como a que efetivamente adotou, designadamente, a que triplica o valor do IMI a aplicar a imóveis que se encontrem devolutos. Deste modo, é promovido e impulsionado a respetiva reabilitação. Sublinhou, uma vez mais, que a utilização do PRR para aquisição de imóveis é limitada, embora exista interesse da Câmara Municipal em adquirir alguns. Porém, existem constrangimentos de ordem financeira, nomeadamente o valor exorbitante dos imóveis, reflexo da inflação que impede a respetiva aquisição. Pelo exposto, pretende a Câmara Municipal, em primeira linha, intervencionar os terrenos de que é proprietária, estando alguns em fase de contratação e outros em preparação, prevendo-se a construção de cerca de 160 fogos.-----

No que concerne à requisição de interesse público do Senhor Manuel António Botelho Soares **(iii)** disse o Senhor **Presidente** que se trata de uma decisão, justificada pela enorme confiança na capacidade de trabalho evidenciada pelo Sr. Manuel António que, para além de ser Presidente de Junta de Freguesia é também Presidente da ANAFRE. A sua experiência confere a este executivo camarário uma enorme mais valia da ligação com as freguesias do concelho, sendo certo que todos os presidentes de junta de freguesia reconhecem diversas qualidades ao Sr. Manuel António, em particular, a imparcialidade, seriedade e a retidão que orientam a sua ação. Acrescentou que é uma figura de referência para os restantes Presidentes de Junta e um braço direito para si e para o Sr. Vice-Presidente. Além do mais, é uma forma de estreitar relações entre as Juntas de Freguesias e a Câmara Municipal. Rematou dizendo que os restantes Presidentes de Junta de Freguesia ficaram satisfeitos com a conexão que se permite estabelecer, lembrando que o Concelho de Ponta Delgada é composto por 24 freguesias, que todos os dias se deparam com diversos obstáculos, pelo que considera valiosa a sua colaboração. -----



512

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



Retomando as questões colocadas pelo Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, esclareceu o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que, no que concerne às empreitadas a realizar na Freguesia das Feteiras justificou que **(i)** o diálogo com o Governo acontece, sobretudo, porque sem intervenções a montante, nos perímetros urbanos que se situam nos hidráulicos da ilha, nada pode ser feito, pelo que é necessário realizar estudos hidrológicos das bacias hidrográficas. É igualmente necessário realizar um levantamento das grotas e leitos de cheias existentes e em funcionamento. Informou também que a Secretaria Regional do Ambiente, no imediato, não tem qualquer previsão de intervenção na Ribeira das Feteiras, pelo que será a Câmara a realizar um estudo hidrográfico da freguesia, estando neste momento a preparar o competente caderno de encargos. Neste contexto, referiu que **(ii)** está programada, para breve, uma visita às Capelas. Já sobre o Loteamento da Piedade **(iii)** sublinhou que o estado atual do referido local é fruto da segregação social praticada, a qual não gera resultados satisfatórios. Pelo motivo exposto, esclareceu que devem as diferentes classes sociais agregar-se num espaço comum, partilhando-o. Admitiu ainda que os moldes atuais é uma experiência a não repetir no futuro. -----

Ainda, relativamente ao tema das obras, comunicou o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que para os Arrifes está planeado uma construção mista – isto é, uma construção em que uma parte é parcialmente social e outra não social. Prevendo-se cerca de 50 fogos e outros 25 para rendas acessíveis e a custos controlados, cumprindo assim com o estabelecido na estratégia local de habitação e respondendo às necessidades sociais identificadas na freguesia dos Arrifes.-----



O **Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado** pediu a palavra para tecer alguns comentários relativos ao tema suscitado sobre a gestão do lixo. Começou por mencionar que **(i)** a concentração de população em apartamentos é um problema, bem como o uso dos dispositivos de lixo, acessíveis a qualquer pessoa e instalados sem cumprir com o regime atual que obriga à existência de dispositivos de lixo no interior dos prédios. Assim, a solução encontrada para suprimir os problemas mencionadas foi a instalação das primeiras eco-ilhas nos Açores, cujo o acesso é exclusivo aos residentes e moradores através da utilização de um cartão, beneficiando assim os moradores que não possuam LAC. Outra solução são LAC exteriores, em que no interior são colocados contentores, os quais já foram instalados e demonstram eficácia. Referiu ainda que no caso da **(ii)** Piedade Jovem há recolha indiferenciada três vezes por semana, o que é bastante satisfatório. Ademais, o novo modelo de recolha em Ponta Delgada, que será adotado proximamente, propõe o aumento da recolha de papel para dois dias por semana e aumento da recolha de plástico para três dias por semana. Ou seja, informou sobre a opção do executivo em aumentar o dia de recolha dos seletivos, em detrimento dos indiferenciados. Mais acrescentou sobre o empreendimento da Piedade Jovem, que se tem vindo a verificar a queima, sucessiva, dos contentores de lixo, dificultando assim o trabalho a realizar. Sublinhou ainda que a zona referida é complicada e delicada do ponto de vista social, necessitando de uma intervenção social profunda. Informou que foi cedido um terreno ao Clube de Kickboxing para construção de um pavilhão, o que socialmente poderá ter um papel preponderante. Sobre o **(iii)** Centro Intergeracional da Várzea disse que a obra se encontra concluída e entregue, encontrando-se atualmente em elaboração o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia, cujo teor contempla diversos projetos sociais. Na sequência do proferido pelo Vereador

 (FR)

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



André Manuel Pereira de Viveiros sobre obras inacabadas, interrogou, no caso dos Ginetes e da Várzea, **(iv)** sobre o estado da obra do salão da igreja e ainda sobre o cemitério da freguesia dos Ginetes que não tem espaço para crescer. Nesta temática, questionou sobre a herança dos Presidentes de Junta que deixaram obras inacabadas e projetos duvidosos. Sublinhou ainda que **(v)** a Freguesia de Santo António é a única freguesia que não dispõe de um equipamento que permita velar os seus defuntos. Anunciou ainda que **(vi)** será realizada a Gala do Desporto, no dia 23 de Março, quinta-feira, às 9h, no Coliseu Micaelense. O evento visa homenagear figuras que já não se encontram entre nós e proceder à entrega de prémios, a cerca de cem atletas, associações e clubes, homenageando também o desporto adaptado. O júri será composto por pessoas ligadas à área do desporto, não tendo a Câmara Municipal qualquer voto na matéria, garantindo assim a plena autonomia e imparcialidade do júri.-----

De seguida, a **Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** declarou que **(i)** considera que o problema do empreendimento da Piedade Jovem, em parte, se divide entre a existência de habitações desocupadas, a necessitar, urgentemente, de reabilitação e a necessidade de infraestruturas sociais que permitam e promovam a integração da população. Posto isto, e uma vez que a freguesia pertence ao Concelho de Ponta Delgada, diz ser dever da Câmara responsabilizar-se por dinamizar e investir em espaços sociais naquela zona.-----

A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** esclareceu que está para breve a **(i)** celebração do protocolo, com o Estúdio 13, que visa dinamizar o Centro Intergeracional da Várzea. O referido

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



protocolo contempla um projeto denominado Pólo e que versa sobre atividades extracurriculares, na área da dança e teatro, tendo como destinatários as crianças das freguesias mais próximas. Frisou ainda que será garantida a intergeracionalidade, nomeadamente através da previsão de abertura de mais uma valência destinada à população sénior: um centro de convívio para idosos.-

Por último, o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**, informou que, no seguimento dos temas relativos à freguesia da Várzea e dos Ginetes **(i)** está para breve a outorga do contrato de comodato com a Casa da Legião, para a criação de um núcleo museológico, o que permite a descentralização da museologia. O objetivo será criar um pólo museológico, cuja estrutura superior servirá de apoio à própria escola. Já na Várzea **(ii)** no próprio Centro pretende-se, pontualmente, promover palestras e seminários que permitam dinamizar a cultura na freguesia, englobando ainda outras que geograficamente são próximas. O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou sobre a descentralização do Conservatório de Música, o qual o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** respondeu **(iii)** que pertence ao Governo Regional o Conservatório pelo que nada poderá ser feito mas, ainda assim, sublinhou que é preocupação da Câmara Municipal dinamizar as freguesias dos Ginetes e Mosteiros, nomeadamente através da promoção de eventos musicais. Retorquiu o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que se deverá apostar na cultura e educação musical ao longo de todo o concelho, ao qual o Senhor **Presidente** respondeu que a Câmara o faz e que essa preocupação se traduz nos diversos apoios concedidos e protocolos celebrados, na área da música e cultura em geral.-----



(32)

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



De seguida o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar – Falecimento do Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família, através da sua viúva, Dra. Teresa Forjaz Sampaio, e filhos, Dra. Isabel Forjaz Sampaio, Arquiteta Maria Forjaz de Sampaio e Dr. André Forjaz Sampaio, a quem o Município manifesta os sentidos pêsames. -----

O Vice-Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada alcança Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 17.ª vez**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos atletas e ao clube.----

Procedeu ainda, o Vice-Presidente, à apresentação do **Voto de Congratulação – Karate Clube de Ponta Delgada arrecada ouro em campeonato nacional**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos referidos atletas, ao Sensei António Mota e à direção do Karate Clube de Ponta Delgada. -----

SR

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 - 2025



Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

Julio Santos Ode



Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO N.º 67/23 - CONCURSO DE APOIO AO PAGAMENTO DE RENDAS HABITACIONAIS - 2022 (2)

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa de Apoio ao Pagamento das Rendas Habitacionais, para atribuição de apoios financeiros ao arrendamento urbano habitacional referentes ao ano de 2022, previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária, publicado através do Aviso n.º 11647/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2020.-----

O procedimento em causa foi aberto ainda no ano de 2022, pelo que foi aplicado o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária, ainda em vigor à data.-----

Foi apresentado o total de 43 candidaturas, das quais 39 foram deferidas e 4 excluídas.-----

Decorrido o prazo de audiência prévia, nos termos do 121.º do Código de Procedimento Administrativo, registou-se uma audiência escrita no prazo definido, para inclusão de majoração, tendo sido promovido o seu deferimento.-

Os valores de apoio propostos são previsionais, visto que poderão sofrer alterações mediante a apresentação de novos contratos celebrados após o término do prazo de entrega de candidaturas. Assim sendo, nesta fase é apresentada uma previsão, relativa às candidaturas apresentadas no quadro



anexo no processo, que perfazem o valor de 8.319,08€ mensais. O referido valor não contempla duas situações cujo os valores de renda ainda não são conhecidos por inexistência de contrato de arrendamento celebrado na presente data. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária, aplicável ex vi artigo 17.º do Novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, publicado através do Aviso n.º 2637/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2023, **deliberou, por unanimidade:**-----

- a) deferir** as 39 candidaturas cuja a análise concluiu pelo cumprimento das condições de elegibilidade;-----
- b) indeferir** as 4 candidaturas cuja a análise concluiu pelo incumprimento das condições de elegibilidade; -----
- c) deferir** a candidatura referente à audiência escrita remetida;-----
- d) aprovar** a concessão dos apoios financeiros propostos, a endossar aos 40 candidatos admitidos;-----
- e) aprovar** a nota de cabimento 535 de 27/01/2023, no valor de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros);-----
- f) autorizar** a publicação da Lista de candidatos admitidos, com a indicação da percentagem de apoio e bonificações, bem como do motivo de exclusão dos restantes candidatos;-----
- g) enviar** comunicação aos candidatos, através de correio eletrónico, informando a data e o local de publicação da referida Lista.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 64/23 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA E ENTRE SERVIÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, de consolidação definitiva de 11 trabalhadores em situação de Mobilidade Interna na Carreira e Categoria e Entre Serviços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Dispõe o artigo 16.º da LOE/2023 que, para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LGTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de técnico superior e na carreira especial de inspeção, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal.-----

Vistos os pressupostos legais, verificou-se que estão cumpridos os previstos nas alíneas c), d) e e) do n.º3 do artigo 99.º da LGTFP, ou seja, a existência de postos de trabalho, a duração das mobilidades tiveram a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino e estão cumpridos os requisitos legalmente exigidos para o recrutamento.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:**-----

a) aprovar, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a proposta de consolidação definitiva da Mobilidade Interna na Carreira e Categoria e Entre Serviços dos trabalhadores a seguir identificados: -----

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



1. Ana Maria Costa Botelho – Técnica Superior – Serviço Social, integrada na CPCJ;-----
2. Fátima Cristina Couto Correia – Técnica Superior – Gestão, integrada na Divisão de Desenvolvimento Social;-----
3. Graciosa Emília Russo da Quinta – Técnica Superior – Ensino Básico, integrada na Divisão de Desenvolvimento Social (obter anuência do serviço de origem – Câmara Municipal do Seixal - sob condição resolutive de termo incerto);-----
4. Rita Martins Sousa Caldeira – Técnica Superior – Serviço Social, integrada na Divisão de Desenvolvimento Social;-----
5. Sara Daniela Rebelo Viveiros – Assistente Técnica (Animadora Sociocultural) – integrada na rede municipal de ATL's;-----
6. André Filipe Cordeiro Diógenes Gonzaga – Assistente Operacional – DIVI (obter anuência do serviço de origem – SMAS PDL - sob condição resolutive de termo incerto);-----
7. Mateus Filipe Avelar Medeiros – Assistente Operacional – DEMEVA (obter anuência do serviço de origem – SMAS PDL - sob condição resolutive de termo incerto);-----
8. Camilo João Farias Martins – Agente de Polícia Municipal 2.ª Cl. (obter anuência do serviço de origem – Câmara Municipal de Matosinhos - sob condição resolutive de termo incerto);-----
9. Susana Maria da Silva Morgado Medeiros – Assistente Técnica (Animadora Sociocultural) – integrada na rede municipal de ATL's;-----
10. Valdemira da Conceição Andrade Cordeiro – Assistente Técnica (Animadora Sociocultural) integrada na rede municipal de ATL's;-----

SR

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



11. Delzira Maria Martins Medeiros Melo – Técnica Superior – integrada na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;-----

b) determinar o posicionamento das trabalhadoras na posição 2 nível 16, da Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, atualmente fixado em 1.320,15 € (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos);-----

c) determinar que os efeitos da presente deliberação ocorram a 1 de março de 2023, por motivos de procedimentos administrativos, designadamente em matéria de processamento de vencimentos, cfr. alínea a) do n.º2 do artigo 156.º do CPA.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO Nº 69/23 - ENCERRAMENTO DA CAIXA "Q-17 LOJA DO MUNÍCIPE

Foi presente à reunião proposta elaborada pela subunidade orgânica de contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve:-----

“Em virtude do fim de funções na unidade orgânica de gestão administrativa e do atendimento, da colaboradora Sandra Tejo, a ocorrer a 17 de Fevereiro de 2023, solicito o encerramento da caixa Q-17 Loja do Município e devolução do valor da mesma (80 euros) à tesouraria.-----

Assim, e nos termos da alínea b) do ponto 2.9.2 e do ponto 2.9.3, do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo artigo 17.º, n.º1, alínea b), do Sistema de Normalização Contabilística, nomeadamente no que se refere à



abertura da caixa constituída de acordo com a autorização dada em RC de 30/07/2019, conforme artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, deverá o assunto ser presente a RC para deliberação”-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta nos termos e fundamentos apresentados. -

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 68/23 - DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO - ESTRADA REGIONAL, Nº 1-PÓPULO, FREGUESIA DE LIVRAMENTO

Foi presente à reunião proposta elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve:-----

“Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara a delimitação de uma Unidade de Execução a levar a cabo uma operação de loteamento num terreno com 87.600m2.-----

Nos termos do art.º 91.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, concluída a elaboração da Unidade de Execução, a Câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar em Jornal Oficial e a divulgar na comunicação social e no sítio eletrónico do município, propondo-se um prazo para a discussão pública de 30 dias seguidos, que começam a contar 5 dias após a publicação do aviso no Jornal Oficial, referente ao processo I-PREV 2315/21, em nome de Pópulo-Projectos Imobiliários, Lda”.-----



Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** comunicou estar impedido de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, o Senhor Vereador ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta nos termos e fundamentos apresentados.-----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 66/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 07 março de 2023, cujo saldo era de 11.623.733,79€ (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e três euros e setenta e nove centimos) , cfr. doc. n.º 4 anexo.-----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 25 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isa Alexandra Veiga Rocha'.

Isa Alexandra Veiga Rocha

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi

FR

Ata RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021 – 2025



Documentos Anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Pesar – Falecimento do Dr.º Jaime Pereira Forjaz Sampaio;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação – Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada alcança Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 17.ª vez;

doc. n.º 3 – Voto de Congratulação – Karate Clube de Ponta Delgada arrecada ouro em campeonato nacional;

doc. n.º 4 – Resumo diário de tesouraria de 07 de março de 2023;

doc. n.º 5 – Convocatória/Agenda.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a vertical crossbar and a curved tail.



Documento nº 1
RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2024 - 2025

(512)

Voto de Pesar

Falecimento do Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio

O Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio faleceu aos 77 anos de idade, no passado 6 de março, na sua residência.

Afastado da sua vida profissional já algum tempo, justamente por motivos de saúde, o Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio foi um reconhecido médico ginecologista e obstetra, que se destacou pela sua dedicação à causa da saúde, como médico humanista, pela sua competência e sentido de inovação e empreendedorismo com vista ao desenvolvimento das atividades médicas, em Ponta Delgada e nos Açores.

É assim que a ele se deve, junto com a sua cónjuge, Maria Teresa Forjaz de Sampaio, a criação do Centro Médico Dr. Forjaz Sampaio, nesta cidade de Ponta Delgada, que abrange um laboratório de Análises Clínicas, a par de várias especialidades médicas como a Ginecologia-Obstetrícia, a Medicina Dentária, Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia Clínica, Terapia da Fala, Dermatologia, Endocrinologia e Cirurgia Plástica e Estética.

Mesmo afastado da sua prática médica, o Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio apoiou sempre a atividade do centro e a sua mulher, a Dra. Maria Teresa Forjaz de Sampaio, que veio a ser agraciada pela Revista 100 Maiores Empresas, do Grupo de Comunicação Social, AÇORMEDIA, com o “Prémio Carreira 2020”.

O Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio nasceu a 20 de agosto de 1945, na Vila de Água de Pau, concelho da Lagoa, mas foi em Ponta Delgada que desenvolveu a sua atividade profissional, ficando este concelho muito a dever ao seu trabalho e investimento na área da saúde na nossa cidade.

Por quem foi, quem representou e pelo impulso que deu ao desenvolvimento e criação de respostas médicas que serviram e continuam a servir toda a população de Ponta Delgada e da ilha de São Miguel, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 8 de março,



apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento do médico Jaime Pereira Forjaz Sampaio, cuja aprovação deve ser de conhecimento público e da família, através da sua viúva, Dra. Teresa Forjaz Sampaio, e filhos, Dra. Isabel Forjaz Sampaio, Arquiteta Maria Forjaz de Sampaio e Dr. André Forjaz Sampaio, a quem o município manifesta os sentidos pêsames.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Documento 2
RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021-2025

Voto de Congratulação

Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada alcança Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 17.ª vez

Já não é a primeira vez que acontece: É, de facto, a décima sétima que o Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada vence a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica na 1.ª Divisão/Elite.

A conquista é referente à temporada de 2023 e foi alcançada, no passado fim de semana, em Benavente: De um total de 14 equipas, em representação de oito clubes, que participaram na Taça de Portugal na categoria da 1.ª Divisão/Elite, o clube de Ponta Delgada, que esteve representado com três equipas, alcançou o lugar mais alto da competição organizada pela Federação de Ginástica de Portugal.

Esta conquista, para além do prestígio que traz aos ginastas e ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada reflete-se no facto de que, desde 2007, das 17 taças já ganhas, três foram conquistadas pelo Ginásio Corpore e 14 pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Estes resultados refletem, ainda, uma aposta ganha no desenvolvimento da ginástica aeróbica em Ponta Delgada e nos Açores, e a confirmação de que os apoios às modalidades desportivas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada têm toda a razão de ser.

Se já era necessário, o investimento de Ponta Delgada no Desporto tem ganho cada vez mais fundamento na premissa de que é importante apostar no futebol, mas, também, nas modalidades, seja aos níveis da formação e competição e, também, no desporto adaptado.

Orgulhamo-nos, por isto, de todo o trabalho que o Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada tem levado a cabo, na projecção dos nossos atletas, da nossa cidade e do nosso concelho no que ao desporto diz respeito.



Conquistas como esta não só confirmam que somos um dos municípios nacionais na lista dos “Municípios Amigos do Desporto”, como recordam-nos que somos um concelho de Campões.

Assim, por mais este marco na vida dos atletas e do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, apresentamos este Voto de Congratulação, em Reunião Ordinária de 8 de março de 2023, que, com a sua aprovação será alvo de conhecimento público, bem como dos atletas e do clube que, pela décima sétima vez, traz para Ponta Delgada a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Documento 3 (FR)
RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021-2025

Voto de Congratulação

Karate Clube de Ponta Delgada arrecada ouro em campeonato nacional

O Karate Clube de Ponta Delgada conquistou, no passado dia 25 de março, cinco medalhas no Nacional JKA Portugal, prova que teve lugar em Setúbal.

Martim Melo, que se tem destacado em provas de âmbito nacional do estilo Shotokan JKA, foi um dos karatecas do clube que brilhou na competição, ao conquistar duas medalhas de ouro em kata e kumite, no escalão de juvenis.

Também José Primo prestigiou o Karate Clube de Ponta Delgada ao arrecadar duas medalhas de prata no escalão de cadetes, em kata e kumite.

No bronze, Francisco Carvalho subiu ao terceiro lugar do pódio.

Nesta prova de grande prestígio entre as competições de Karaté, a equipa micaelense foi acompanhada pelo Sensei António Mota. Em declarações públicas, António Mota considerou que, atendendo às características específicas da prova e à pouca rodagem que os atletas do clube micaelense têm neste tipo de provas, com regras que permitem mais contacto e sem categorias de pesos, o balanço da participação regional foi “extremamente positivo”.

A atividade do Karate Clube de Ponta Delgada remonta aos inícios dos anos de 1990. Trata-se de um clube que trabalha na formação de escalões de jovens, contribuindo, através do Karaté para a melhoria da coordenação motora, aumento da concentração e melhoria da autoestima e do controle



emocional dos seus atletas.

Por via da sua atividade e pela excelente prestação dos seus atletas na prova nacional, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião de 8 de março de 2023, apresenta um Voto de Congratulação a Martim Melo, José Primo e Francisco Carvalho pelas conquistas alcançadas, num voto que estende a todos os atletas que participaram, pelo Karate Clube de Ponta Delgada, no Nacional JKA Portugal.

Da aprovação deste Voto deve dar-se conhecimento aos referidos atletas, ao Sensei António Mota e à direção do Karate Clube de Ponta Delgada

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

ASSUNTO Nº 66/23

Documento 4
RC 05/2023
08/03/2023
Mandato 2021-2025

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 7 do mês março, cujo saldo era 11.623.733,79€ (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e três euros e setenta e nove centimos).



213

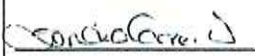
ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 47	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2023/03/07 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/03/07	2023	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO
11		Caixa	2.404.574,28	2.397.751,15	7.088,98	8.148,61	2.411.663,26	2.405.899,76	5.763,50	
11.1		Caixa A	2.402.472,44	2.397.649,31	7.088,98	8.148,61	2.409.561,42	2.405.797,92	3.763,50	
11.1.1		Caixa Principal	2.401.448,44	2.397.649,31	7.088,98	8.148,61	2.408.537,42	2.405.797,92	2.739,50	
	01	01 - CAIXA A	2.254.826,04	2.251.446,91	3.544,49	4.604,12	2.258.370,53	2.256.051,03	2.319,50	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municpe 2	15.523,98	15.443,98	733,16	733,16	16.257,14	16.177,14	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	4.351,60	4.331,60	1.140,00	1.140,00	5.491,60	5.471,60	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	14.888,85	14.888,85	523,45	523,45	15.412,30	15.412,30		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.239,70	1.239,70			1.239,70	1.239,70		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municpe 6	13.085,88	13.005,88	4,30	4,30	13.090,18	13.010,18	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municpe 10	51.676,59	51.596,59	19,00	19,00	51.695,59	51.615,59	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municpe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municpe 12	21.749,96	21.669,96	1.002,82	1.002,82	22.752,78	22.672,78	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICIPE 13	13.257,92	13.177,92	121,76	121,76	13.379,68	13.299,68	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.101,84	101,84			2.101,84	101,84	2.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CHPD	2.101,84	101,84			2.101,84	101,84	2.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Communic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	301,84	101,84			301,84	101,84	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
12		Depósitos à orden	17.404.236,79	4.965.732,69	7.490,92	382,02	17.411.727,71	4.966.114,71	12.445.613,00	
12.2		Depósitos bancários	17.404.236,79	4.965.732,69	7.490,92	382,02	17.411.727,71	4.966.114,71	12.445.613,00	
12.2.1		BAHCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	193.810,48	119.922,19			193.810,48	119.922,19	73.888,29	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	193.810,48	119.922,19			193.810,48	119.922,19	73.888,29	
	0010/3749439101	BPI	193.810,48	119.922,19			193.810,48	119.922,19	73.888,29	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	7.322.891,09	2.203.925,00	1.466,95		7.324.358,04	2.203.925,00	5.120.433,04	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	7.318.283,46	2.203.925,00	1.466,95		7.319.750,41	2.203.925,00	5.115.825,41	
	0018/06933559020	TOTTA	7.318.283,46	2.203.925,00	1.466,95		7.319.750,41	2.203.925,00	5.115.825,41	
12.2.3		WILLEMNIUM BCP	629.759,84	276.968,99	1.191,34	382,02	630.951,18	277.351,01	353.600,17	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	629.759,84	276.968,99	1.191,34	382,02	630.951,18	277.351,01	353.600,17	
	0033/45261991494	BCP	629.759,84	276.968,99	1.191,34	382,02	630.951,18	277.351,01	353.600,17	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3.696.041,73	1.881.999,98			3.696.041,73	1.881.999,98	1.814.041,75	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	3.695.671,58	1.881.999,98			3.695.671,58	1.881.999,98	1.813.671,60	
	0035/00001948930	CGD	3.695.671,58	1.881.999,98			3.695.671,58	1.881.999,98	1.813.671,60	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa OUBIZZ STAFF 5248	370,15				370,15		370,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15				370,15		370,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	94.958,65	64.079,65			94.958,65	64.079,65	30.879,00	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	94.958,65	64.079,65			94.958,65	64.079,65	30.879,00	
	0036/99100043702	MG	94.958,65	64.079,65			94.958,65	64.079,65	30.879,00	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTDO DOS AÇORES	240.051,65	177.502,98	2.750,00		242.801,65	177.502,98	65.298,67	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	240.051,65	177.502,98	2.750,00		242.801,65	177.502,98	65.298,67	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	240.051,65	177.502,98	2.750,00		242.801,65	177.502,98	65.298,67	
12.2.7		BRANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.226.723,35	241.333,90	2.082,63		5.228.805,98	241.333,90	4.987.472,08	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	726.723,35	241.333,90	2.082,63		728.805,98	241.333,90	487.472,08	
	0160/00435780006	BESA	726.723,35	241.333,90	2.082,63		728.805,98	241.333,90	487.472,08	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	

CP

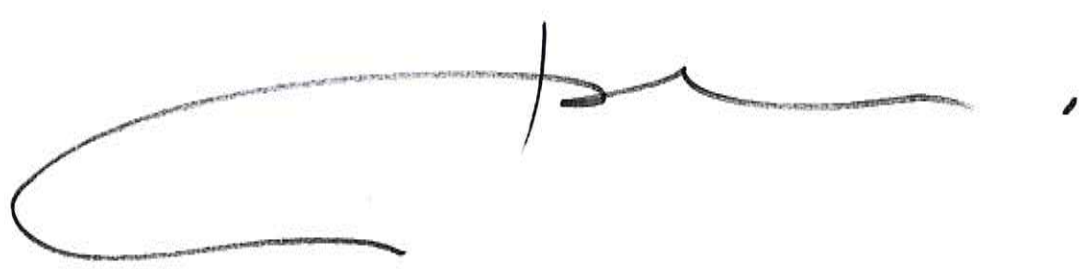
ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 47	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2023/03/07 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/03/07	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACONCLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			18.308.811,07	7.363.483,84	14.579,90	8.530,63	18.323.390,97	7.372.014,47	10.951.376,50	
12.2.7.3	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
	0018/06937998020	TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			20.001.208,31	7.367.943,91	14.579,90	8.530,63	20.015.788,21	7.376.474,54	12.639.313,67	
SALDO GERÊNCIA			17.832.510,56	5.199.246,16	6.431,29	382,02	17.838.941,85	5.199.628,18	12.639.313,67	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			16.772.750,09	5.154.331,76	5.697,48	382,02	16.778.447,57	5.154.713,78	11.623.733,79	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.059.760,47	44.914,40	733,81		1.060.494,28	44.914,40	1.015.579,88	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



Assunto: Reunião de Câmara 08-03-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 02/03/2023, 12:54
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda / Convocatória

Doc. n.º 05/2023

08/03/2023

mandato - 2021-2025

Quinta-feira, 02 de Março de 2023, 12:54h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 08-03-2023**

Vai ter lugar no dia 08/03/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto n.º 67/23 - Concurso de Apoio ao Pagamento de Rendas Habitacionais - 2022 (2)**
 - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, assume como objetivo...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 64/23 - Consolidação de Mobilidade Interna na Carreira e Categoria e Entre Serviços**
 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA E ENTRE SERVIÇOS
 - 1 Anexo(s)
- **Encerramento da Caixa "Q-17 Loja do Município"**
 - Em virtude do fim de funções na unidade orgânica de gestão administrativa e do atendimento, da colaboradora Sandra Tejo, a ocorrer a 17 de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 68/23 - Delimitação de Unidade de Execução-Estrada Regional, nº 1-Pópulo, Freguesia de Livramento**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara a delimitação de uma Unidade de Execução a levar a cabo uma operação...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 66/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 7 do mês março, cujo saldo era € ().
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze

